



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**EXTRATO DE ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA –  
2020.**

**Data:** 09/11/2020

**Horário:** 10h

**Local:** *home office*

Convocados extraordinariamente por meio do Edital de Convocação nº 017, de 03 de novembro de 2020, nos termos do art. 9º, inciso III, da Resolução Normativa CSMP n. 001, de 24 de abril de 2012 e, considerando a Portaria n. 342 – PGJ, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as sessões, julgamentos de matérias relevantes e procedimentos extrajudiciais do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, este Conselho Superior reuniu-se extraordinariamente, em ambiente de videoconferência. Estiveram presentes à Sessão: na presidência, Dr. Edson Damas da Silveira; a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira e; os Conselheiros Dr. Alessandro Tramuja Assad e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. Ausente, justificadamente, a Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dra. Janaína Carneiro Costa.

**Deliberações:**

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

**01. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária – realizada em 14SET2020**

**Deliberação:** dispensada a leitura, a ata foi aprovada, à unanimidade, pelo E. Conselho Superior do Ministério Público.

**02. REFERENDAR ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

**2.1. SEI n. 0009529/2020-99**

Assunto: Portaria n. 614 – PGJ, de 18 de setembro de 2020, publicada no DJE n. 6766, de 21 de setembro de 2020.

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça

(Interrupção de Férias de Membro, por interesse do serviço)

**Deliberação:** o E. Conselho Superior do Ministério Público referendou a portaria.

**03. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS:**

**3.1. COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS  
EXTRAJUDICIAIS:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Promotoria de Justiça de Pacaraima

Promovente: Dr. Valcio Luiz Ferri

**3.1.2. Procedimento Preparatório n. 016/2019/ PJPAC/MP/RR – SIMP 0058-045/2020**

Objeto: apurar possível prática de improbidade administrativa na realização de obras no Conselho Tutelar de Amajari.

SEI n. 0009066/2020-65

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.3. Inquérito Civil Público n. 014/2017–SIMP 000098-045/2020/PJPAC/MP/RR**

Objeto: apurar irregularidades nos Processos Licitatórios nº 076/2017, 077/2017, 078,2017 e nº 079/2017, todos da Prefeitura do Município de Uiramutã/RR.

SEI n. 0009151/2020-23

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.4. Inquérito Civil Público n. 010/2018–SIMP 0064-045/2020/PJPAC/MP/RR**

Objeto: apurar omissão na prestação de serviços ambulatoriais na Comunidade Indígena Boca da Mata, bem como, possível desvio de verbas públicas destinadas a equipar as UBS das comunidades indígenas da localidade.

SEI n. 0009151/2020-23

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.5. Inquérito Civil Público n. 003/2018-SIMP 0096-045/2020/PJPAC/MP/RR**

Objeto: apurar possíveis irregularidades em processo licitatório para contratação de máquinas e equipamentos para realização de limpeza pública no Município de Amajari-RR.

SEI n. 0009151/2020-23

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.6. Inquérito Civil Público n. 014/2018-SIMP 0085-045/2020/PJPAC/MP/RR**

Objeto: apurar possível prática de improbidade administrativa no processo licitatório e contrato administrativo – Processo n. 066/2017, para contratação do serviço de adequação predial da Representação de Amajari em Boa Vista.

SEI n. 0002720/2020-18

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo.

**3.1.7. Inquérito Civil Público n. 033/2018**

Objeto: averiguar o não credenciamento e autorização de funcionamento da Creche e Escolinha do Papai.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**3.1.8. Inquérito Civil Público n. 019/2015**

Objeto: investigar a falta de estrutura para o pleno funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.9. Inquérito Civil Público n. 027/2015**

Objeto: averiguar a falta de estrutura no Centro de Apoio Pedagógico para atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP-DV.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.10. Inquérito Civil Público n. 030/2018**

Objeto: averiguar a reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Diva Alves de Lima.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.11. Inquérito Civil Público n. 004/2018**

Objeto: averiguar a reforma não concluída da Escola Estadual 13 de Setembro.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.12. Inquérito Civil Público n. 006/2018**

Objeto: averiguar a falta de estrutura da Escola Estadual Luiz Ribeiro de Lima.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.13. Inquérito Civil Público n. 008/2018**

Objeto: averiguar as condições de acessibilidade da Escola Estadual Fagundes Varela.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.14. Inquérito Civil Público n. 004/2016**

Objeto: averiguar a falta de estrutura na Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.15. Inquérito Civil Público n. 006/2017**

Objeto: averiguar a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Idosos no estacionamento para motocicletas no Roraima Garden Shopping, de acordo com o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.16. Inquérito Civil Público n. 032/2018**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Objeto: averiguar a falta de acessibilidade na quadra de esportes da Escola Estadual Antônia Coelho de Lucena.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.17. Inquérito Civil Público n. 009/2018**

Objeto: averiguar a falta de cuidador para atividades extraclasse e superlotação nas salas de aula da Escola Estadual Maria Sônia de Brito.

SEI n. 0010219/2020-17

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.18. Inquérito Civil Público n. 014/2014**

Objeto: verificar a precariedade da Escola Municipal Braz de Aguiar, localizada no Município do Cantá.

SEI n. 0010548/2020-68

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.19. Inquérito Civil Público n. 016/2014**

Objeto: investigar a precariedade da Escola Municipal Rapunzel no Município do Cantá.

SEI n. 0010548/2020-68

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.20. Inquérito Civil Público n. 011/2018**

Objeto: investigar a falta de transporte escolar da Escola Estadual Maria Nilce Brandão, localizada na Região do Bom Intento.

SEI n. 0010548/2020-68

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.1.21. Inquérito Civil Público n. 031/2018**

Objeto: averiguar a precariedade na estrutura da Escola Estadual Camilo Dias.

SEI n. 0010548/2020-68

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2. COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:**

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação - PRODIE

Promovente: Dr. Lincoln Zaniolo.

**3.2.1. Procedimento Administrativo n. 018/2018/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade da idosa F. de F. B.

SEI n. 0010612/2020-19

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**3.2.2. Procedimento Administrativo n. 051/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: verificar possível situação de vulnerabilidade da idosa B. M. da S. S.  
SEI n. 0011147/2020-25

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.3. Procedimento Administrativo n. 013/2018/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – B. G. da S.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.4. Procedimento Administrativo n. 025/2018/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: apurar suposta prática de bullying praticado por professora de Colégio Claretiano.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.5. Procedimento Administrativo n. 025/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – G. B. dos S.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.6. Procedimento Administrativo n. 015/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade – M. do S. G. D.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.7. Procedimento Administrativo n. 043/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa com deficiência em possível situação de vulnerabilidade e risco social – M. G. de O.

SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.8. Procedimento Administrativo n. 049/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa idosa em possível situação de risco e vulnerabilidade – M. da C. R. F.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.9. Procedimento Administrativo n. 047/2019/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: pessoa idosa em possível situação de vulnerabilidade e risco – F. M. B.  
SEI nº 0010682/2020-69

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**3.2.10. Procedimento Administrativo n. 003/2020/Pro-DIE/MP/RR**

Objeto: averiguar a falta de professor auxiliar na rede Estadual de ensino – Escola Estadual Conceição Costa e Silva.

SEI nº 0010682/2020-69



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

Promotoria de Justiça de São Luiz

Promovente: Dr. Felipe Hellu Macedo

**3.2.11. Procedimento Administrativo n. 004/2019**

Objeto: acompanhar o TAC 1/2019 firmado como Prefeito de São João da Baliza/RR, representando o ente Municipal, no bojo dos autos judiciais n. 0800457-70.2018.8.23.0060.

SEI n. 0011128/2020-07

**Deliberação:** ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

**Extrapauta: procedimentos extrajudiciais da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Alessandro Tramujas Assad:**

- **Inquérito Civil Público nº 006/2016/PJRORAINÓPOLIS/MPRR.**

Origem: PP 006/2016.

Assunto: apurar possíveis irregularidades atribuídas à empresa concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado no regime público para a Região I, Setor 17 do Plano Geral de Outorgas de que trata o Decreto nº 6.654/2.008.

Promovente: Dr. Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos

Relator: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – SERVIÇO DE TELEFONIA – NÚMERO DE EMERGÊNCIA POLICIAL – TELEFONE DE USO PÚBLICO – INOPERÂNCIA – EMPRESA CONCESSIONÁRIA – LEI GERAL DE TELECOMUNICAÇÕES - IRREGULARIDADES SANADAS – EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

- **Inquérito Civil Público nº 012/2012/PJ SÃO LUIZ/MPRR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

ORIGEM: PIP 012/2012

ASSUNTO: apurar possível desvio de verbas do FUNDEB, referente ao transporte escolar da Vicinal 09, Município de Caroebe.

PROMOVENTE: Dr. Felipe Hellu Macedo

RELATOR: Conselheiro Alessandro Tramujas Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – TRANSPORTE ESCOLAR – NÃO PRESTAÇÃO – POSSÍVEL DESVIO DE VERBAS – INDÍCIOS NÃO IDENTIFICADOS – PROLONGAMENTO EXCESSIVO POR OITO ANOS – EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS – AUSÊNCIA DE POSTERIORES REPRESENTAÇÕES – CONCLUSÃO PELA REGULARIZAÇÃO DA QUESTÃO – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

---

Acórdão: acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

• **Inquérito Civil Público nº 012/2013/PRODIE/MPRR – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

ORIGEM: PIP 012/2013/PRO-DIE/MP/RR

ASSUNTO: verificar as condições de funcionamento da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.

PROMOVENTE: Dr. Lincoln Zaniolo

RELATOR: Conselheiro Alessandro Tramuja Assad

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES – IRREGULARIDADES – ESTRUTURA FÍSICA – IRREGULARIDADES SANADAS – EXAURIMENTO DAS MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS CABÍVEIS – ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Acórdão: acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em acolher a promoção de arquivamento, por inexistirem razões que justifiquem o prosseguimento do feito, homologando-a em consonância com o voto do Relator, que passa a integrar o presente julgado.

**Janaína Carneiro Costa**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público